



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 59 , DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **ARNANDO DE SOUSA ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 1019951, CPF: 019.820.893-69, para assumir as funções de Gerente do Núcleo de Assistência à Saúde do Estudante, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **PAULA MARCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1773497, CPF: 967.086.463-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor